



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019

Aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 08h30, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná, presente o Pregoeiro, Sr. MÁRCIO JOSÉ CARLOS e a Equipe de Apoio composta pelos membros FABIANE DELABETA ZANCANARO e VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING, nomeados pela Portaria nº 644/2019, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 16/2019, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL**. O aviso foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1727 página 221, Diário Oficial da União, edição nº 63, página 203, Diário Oficial Paraná, edição 10407, página 39 e Jornal Correio do Povo do Paraná, edição nº 3116, página 7A no dia 02/04/2019. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 02/04/2018. Na abertura da sessão o pregoeiro agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário, 66 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 07 (sete) empresas apresentaram-se como proponentes com seus respectivos representantes abaixo identificados, sendo elas: GAZARO PANIFICADORA LTDA – ME, ATM ALIMENTOS LTDA, DELCI VIZENTIN PANIFICADORA, LENOIR LUIZ FARALOSSO 766325563953, PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI, GRANDO & LIOTTO LTDA – ME e ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI; ato contínuo, o pregoeiro conferiu os documentos de credenciamento dos representantes das empresas que os apresentaram corretamente, junto com o envelope das propostas, habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento das empresas. O pregoeiro e equipe de apoio realizaram a consulta no site do TCE/PR, CEIS e SICAF das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexado aos autos. Dessa forma, o pregoeiro e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas consideradas aptas a participar do certame e em condições de obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Em ato contínuo, o Pregoeiro passou os documentos de credenciamento, documento de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, foram abertos os envelopes “1” contendo as propostas de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, as empresas participantes foram declaradas classificadas e atenderam os requisitos na apresentação de sua proposta inicial. Após realizada a análise dos preços dos itens das propostas apresentadas, o Pregoeiro procedeu à classificação das propostas para a fase de lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, os representantes das empresas realizaram redução dos preços apresentados na proposta inicial conforme histórico de lances e



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

negociação; após terminada a fase de negociação, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados as autos. O Pregoeiro procedeu à classificação após os lances de todos os itens do objeto, onde adjudicou os itens as empresas participantes classificadas em primeiro lugar, conforme CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES. Ato contínuo, o pregoeiro abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar, onde após a análise de todos os documentos das mesmas, declarou as empresas participantes devidamente habilitadas. Na sequência, o Pregoeiro e equipe de apoio declararam vencedoras dos itens do objeto as empresas habilitadas conforme CLASSIFICAÇÃO FINAL. O pregoeiro intimou as empresas vencedoras de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação das propostas, inclusive no que diz respeito à execução do objeto e a apresentação das amostras dos itens que sagraram-se vencedoras conforme exigência do edital, sob pena de perda dos direitos de contratação. Intimou os presentes com relação aos direitos recursais, onde o representantes das empresas declararam não possuir nenhum questionamento e abdicaram de seus direitos de recurso. Os vencedores afirmaram ter ciência de todas as exigências editalícias com relação à execução do objeto, os quais cumprirão fielmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Fabiane D. Zancanaro
FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio

Vanessa M. A. Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio

Ederson Kroth
GAZARO PANIFICADORA LTDA – ME
EDERSON KROTH – Representante

Marcos Roberto do Carmo
ATM ALIMENTOS LTDA
MARCOS ROBERTO DO CARMO – Representante

Delci Vizontin
DELCI VIZENTIN PANIFICADORA
DELCI VIZENTIN - Representante



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LENOIR LUIZ FARALOSSO 766325563953
LENOIR LUIZ FARALOSSO – Representante

PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI
MAIKE EISING - Representante

GRANDO & LIOTTO LTDA – ME
MARCELO GRANDO – Representante

ESTEILAN REGINA MARTINELLO EIRELI
ESTEILAN REGINA MARTINELLO - Representante